



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de Junho de 2017 e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica alterado o § 3º Inciso III do Artigo 5º da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de junho de 2017, que "Cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências", ficando com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 3º Quando o comprimento da quadra for superior a 60 metros, fica autorizada a pavimentação contínua da referida metragem, quando for ligada a rua a outra já pavimentada, fica autorizada a pavimentação contínua de 40 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de setembro de 2024.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA  
Vereador



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação é uma reivindicação dos moradores, pensando nisso, com o presente Projeto de Lei, estamos propondo uma alternativa para que os mesmos possam pavimentar as ruas em frente as suas residências sugerindo que a pavimentação seja permitida de 40 metros a mais, sendo que os 40 metros faça ligação com a rua já pavimentada.

Certo da compreensão dos novos Edis colocamos a matéria em apreciação.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA  
Vereador



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C858770B>

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM**

**Protocolo 001838 de 30/09/2024 15:48:15**

**Documento**  
000060 / 2024

**Processo**  
-

Autenticação



C858770B

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

**CPF:** 707\*\*\*.\*\*\*20

**Assinado em:** 30/09/2024 15:42:50

**Local:** IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.477523, -51.973241

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

**CPF:** 385\*\*\*.\*\*\*72

**Assinado em:** 30/09/2024 15:04:43

**Local:** IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): 023e76d000ea829babcd21742babc978a98d486bda028e287406baaec997108d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.